



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Segunda-feira • 29 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZDFNZHFNUZDREREQJBDND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 093, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Decreta Feriado Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 145 inciso I alínea “i” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades do Arraiá do Licuri nos dias 09, 10, e 11 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** o dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 29 de maio de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal